

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 766/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 13 de Dezembro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquele Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 400 Euros (quatrocentos euros), pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo ao acordo de colaboração, celebrados com aquelas entidades, para a 1ª prestação do ano lectivo de 2004/2005:

- Centro Social e Paroquial de São Pedro (Ribeira Grande).....	400,00 €
<i>Total</i>	400,00 €

13 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.